

SERIM/IND – 00132/2026

Sorocaba, 02 de Março de 2026

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
0396	Providenciar interligação da Rua Leonor Nascimento Pacheco Ramos com a Rua Bonifácio Péres Rodolfo.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO SALVADOR PERES
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00015483/2026-32

Interessado: Vereador Fausto Peres

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 0396

À SGC-Expediente,

Reportamos por meio deste para esclarecer ao nobre Edil que a interligação de vias constitui conceito estruturante da Engenharia de Tráfego e do Planejamento Urbano, consistindo na conexão física e funcional entre diferentes logradouros, de modo a assegurar maior fluidez à circulação de veículos e pedestres, racionalizando deslocamentos e promovendo melhor distribuição dos fluxos viários.

A Secretaria de Mobilidade compreende como tecnicamente favoráveis as propostas de interligação viária, na medida em que atendem a objetivos estratégicos da política pública de mobilidade, tais como:

- melhoria da fluidez do tráfego;
- redução de pontos de conflito e de congestionamentos;
- incremento da segurança viária;
- otimização da acessibilidade;
- estímulo ao desenvolvimento urbano ordenado.

Nesse contexto, informamos que técnicos do Setor de Engenharia de Tráfego elaboraram projeto técnico preliminar para a referida interligação, contemplando estudos de traçado, análise de impacto viário e diretrizes de sinalização e geometria da via.

Esclarecemos, ainda, que a execução da obra demanda a elaboração de projeto executivo detalhado, estimativa orçamentária, definição de fonte de recursos e observância aos trâmites administrativos e legais pertinentes, por se tratar de investimento com recursos públicos.

Dessa forma, no presente momento, não é possível fixar data específica para implantação. Todavia, ressaltamos que a intervenção é considerada prioridade no planejamento estratégico da gestão, estando sujeita à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das etapas técnicas e administrativas necessárias.

Atenciosamente,

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 28/02/2026, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442858** e o código CRC **ADD92A6E**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00015483/2026-32

SEI nº 1442858